



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos



1 ATA n.º 54/2024 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 04/12/2024 – Ata de Reunião  
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município  
3 de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua  
4 Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro,  
5 realizada às dezessete horas do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, estando  
6 presentes os membros, *Alfredo Tanos Filho, Claudio de Freitas Duarte, Erenildo Motta da*  
7 *Silva Júnior e José Eduardo da Silva Guinâncio*, instituídos através da portaria de nomeação  
8 n.º 289/2021, os membros, *Miriam Amaral Queiroz e Patric Alves de Vasconcellos*  
9 instituídos através da portaria n.º 306/2022, o membro *Viviane da Silva Lourenço Campos*  
10 instituída através da portaria n.º 1.707/2022 e o membro *Fábio Carvalho de Moraes*  
11 *Drumond* instituído através da portaria n.º 0685/2023. Iniciada a reunião, realizada de forma  
12 on-line através da plataforma Google Meets, sendo tratados os seguintes assuntos: I –  
13 MACAEPREV ALCANÇA NOTA A NO ISP 2024 DO MINISTERIO DA  
14 PREVIDENCIA SOCIAL: Pelo membro e Presidente do Instituto, *Claudio Duarte* foi dito  
15 que o Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), alcançou a nota  
16 máxima "A" no Índice de Situação Previdenciária (ISP), divulgada recentemente pelo  
17 Ministério da Previdência Social. Já havia algumas recomendações do TCERJ no sentido de  
18 melhoramento do índice do ISP. Essa avaliação de 2024 coloca o Macaeprev como um dos  
19 grandes destaques no Brasil, reconhecido pela excelência na gestão e transparência de seus  
20 recursos. Estou muito contente pela nota, pois o instituto se destaca como referência nacional.  
21 O Índice de Situação Previdenciária (ISP) é um indicador utilizado para avaliar a saúde  
22 financeira e a eficiência das gestões dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos  
23 municípios e estados brasileiros. Ele analisa a sustentabilidade do sistema previdenciário, a  
24 transparência na gestão dos recursos e o equilíbrio atuarial dos fundos. A nota 'A' é a  
25 classificação máxima e demonstra que o ente está realizando uma gestão responsável e  
26 eficiente, garantindo a segurança financeira de seus beneficiários. Essa conquista é inédita  
27 para Macaé e ressalta que é muito importante para os servidores aposentados e pensionistas  
28 do município. Considero um feito notável para o Macaeprev, destacando a competência da  
29 equipe envolvida, como a do Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal, Comitê de  
30 Investimentos e todos os servidores do Macaeprev que contribuíram para o sucesso alcançado.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos



31 Graças a essa gestão sólida, o Macaeprev entrou para o seletor grupo dos 55 entes de todo o  
32 Brasil que obtiveram a classificação 'A' no ISP", pontuou. Além disso, entre os Institutos de  
33 grande porte de todo o Brasil, o Macaeprev figura entre os 10 melhores classificados,  
34 reforçando a qualidade e a segurança do regime previdenciário de Macaé. A nota máxima do  
35 ISP traz mais confiança e transparência para todos os servidores municipais, aposentados e  
36 pensionistas de Macaé, pois evidencia que o Macaeprev está cuidando da previdência de  
37 forma eficaz e sustentável. Essa conquista é resultado de um esforço contínuo para garantir  
38 que os recursos do Instituto sejam administrados com responsabilidade, assegurando um  
39 futuro mais tranquilo para quem depende do sistema. A nossa gestão à frente do Macaeprev  
40 segue firme, desde 2021, sob a liderança com o apoio do prefeito Welberth Rezende,  
41 garantindo a segurança financeira e a transparência para todos os envolvidos no sistema  
42 previdenciário de Macaé. Essa é mais uma conquista importante para todos os servidores,  
43 aposentados e pensionistas de Macaé, reafirmando o compromisso com uma gestão  
44 previdenciária de excelência e a manutenção desta nota A. A presidente do SINDSERVI,  
45 *Miriam*, parabeniza a todos do Macaeprev e sua presidência pela importante conquista  
46 alcançada, solicitando que compartilhem essas notícias para que possamos divulgá-las em  
47 nossas redes sociais, permitindo que os servidores fiquem cientes de todo o trabalho que vem  
48 sendo realizado pelo Macaeprev. É fundamental que o Macaeprev continue se aproximando  
49 dos servidores, para que eles estejam informados sobre as ações em andamento, assim como o  
50 Sindicato tem feito. Um exemplo disso foi a inauguração da Casa do Servidor, quando o  
51 Prefeito destacou o trabalho do Sindicato, nossas lutas, avanços e compromissos. Naquele  
52 momento, enquanto instituição, precisávamos dessa visibilidade. Além disso, temos recebido  
53 muitas manifestações positivas dos servidores sobre a atuação da nossa gestão. O presidente  
54 do Instituto, *Cláudio Duarte*, ressaltou que é fundamental que o servidor esteja próximo da  
55 gestão, e que temos realizado esse trabalho, o qual será apresentado posteriormente. O  
56 objetivo é que os servidores compreendam como o Instituto está gerindo os recursos,  
57 especialmente neste período de turbulência. É importante que os servidores entendam o  
58 significado de cada conquista do RPPS, e por isso, continuaremos a divulgar essas  
59 informações de forma cada vez mais clara. **II – TAXA DE JUROS PARAMETROS –**  
60 **PREMISSAS CALCULO ATUARIAL 2025** – O membro e presidente da Comissão do

①

2



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos



61 Cálculo Atuarial, *Patric Vasconcellos*, pediu a palavra para trazer ao conhecimento dos  
62 demais membros o e-mail e o ofício CA 214/2024 enviado pelo Atuário, Atuário Richard  
63 Mendes Dutzmann, da Empresa *COMPANHIA DO MAR ADMINISTRADORA E*  
64 *CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA*, contratada para execução da avaliação de 2025 e que  
65 foi recebido recentemente e pode alterar questões relativas a taxa de juros parâmetro da  
66 Política de Investimentos de 2025. Como estamos discutindo e elaborando a PAI é prudente  
67 que avaliemos as informações disponibilizadas pelo Atuário. Segue transcritos os pontos do  
68 documento que são afetos a PAI 2025: *“Prezado Patric, Vimos pela presente encaminhar*  
69 *orientações para elaboração do estudo atuarial posicionado em 31/12/2024, para que seja*  
70 *definida a meta atuarial e o conjunto de hipóteses a serem utilizadas nas projeções da*  
71 *responsabilidade do plano de benefícios previdenciários. Pedimos atenção especial aos*  
72 *pontos a seguir explanados para preenchimento das informações referentes à taxa de juros*  
73 *para definição da meta atuarial a ser utilizada no cálculo da Avaliação Atuarial base*  
74 *dez/2024 – exercício 2025. 1) Definição da taxa de juros parâmetro, conforme Anexo VII da*  
75 *Portaria MTP nº 1.467/2022, atualizado através da Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de*  
76 *2024: À taxa de juros parâmetro referente ao Fundo em Capitalização (Plano*  
77 *Previdenciário) **poderá ser acrescido em 0,15 pontos percentuais** para cada*  
78 *ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos houver superado os*  
79 *juros reais da meta atuarial estabelecida nas avaliações atuariais dos 5 (cinco)*  
80 *exercícios antecedentes à data focal da avaliação, limitada a 0,60 pontos*  
81 *percentuais. O acréscimo **não se aplica** ao RPPS que possua recursos inferiores ao valor*  
82 *de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), como não se aplica ao Fundo em*  
83 *Repartição (Plano Financeiro) e nas situações referentes a RPPS em*  
84 *extinção, mantidos pelo Tesouro e Militares. 2) Condições para incremento da taxa*  
85 *parâmetro:*



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos



		SIM	NÃO
1	O RPPS possui recursos iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)?		
2	A rentabilidade das aplicações em 2023 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2022?		
3	A rentabilidade das aplicações em 2022 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2021?		
4	A rentabilidade das aplicações em 2021 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2020?		
5	A rentabilidade das aplicações em 2020 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2019?		
6	A rentabilidade das aplicações em 2019 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2018?		

86  
87 3) Conforme regulamentação em vigor, a taxa parâmetro advém da medida da  
88 duração do passivo do fundo obtida na avaliação atuarial do exercício  
89 anterior, assim estabelecida: • **Fundo em Capitalização** (Plano Previdenciário): duração do  
90 passivo **13,38 anos**, correspondendo a taxa parâmetro equivalente a **4,84% a.a.** • **Fundo em**  
91 **Repartição** (Plano Financeiro): duração do passivo **6,75 anos**, correspondendo a taxa  
92 parâmetro equivalente a **4,43% a.a.** 4) Considerando a taxa parâmetro definida pela  
93 duração do passivo do **Fundo em Capitalização** equivalente a **4,84% a.a.**, e a possibilidade  
94 de acréscimo de **0,15 pontos percentuais** por ano em que a rentabilidade das aplicações  
95 financeiras tenha superado a meta atuarial nos últimos 5 anos (limitado a 0,60  
96 pontos percentuais), **solicitamos que o RPPS declare o percentual definido para a taxa de**  
97 **juros a ser utilizada na avaliação atuarial data base dezembro/2024. Indicação de taxa de**  
98 **juros = \_\_\_\_\_% a.a.** Nos termos do art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o ente  
99 federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário deverão eleger conjuntamente as hipóteses  
100 biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de  
101 benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto  
102 dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de  
103 prudência estabelecidos na referida Portaria. Aguardamos o retorno das informações  
104 solicitadas no quadro do **“item 2”**, bem como a indicação da **taxa de juros** a ser preenchida  
105 no **“item 4”** (com ou sem acréscimo de pontuação), e ainda, confirmar sobre a manutenção  
106 ou eventual necessidade de alteração das referências indicadas no quadro do **“item 5”**, para  
107 elaboração da Avaliação Atuarial data base dez/2024.” O membro **Patric** informou que o



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos



108 "item 2" foi respondido por meio do envio do quadro referente aos últimos cinco anos, o qual  
109 consta na minuta da política de investimentos de 2025. Esse quadro demonstra que o  
110 Macaeprev atingiu a meta atuarial em dois anos: 2019 e 2023, conforme detalhado abaixo:

ANO	META ATUARIAL	RENTABILIDADE	% DA META ATUARIAL	ACRÉSCIMO DE 0,15% NA META ATUARIAL PARA 2025
2019	10,57%	13,17%	124,60%	Sim
2020	10,79%	6,19%	57,37%	Não
2021	16,66%	0,98%	5,88%	Não
2022	12,13%	8,06%	66,45%	Não
2023	9,87%	13,99%	141,84%	Sim

111

112 Dessa forma, o Macaeprev poderia aplicar um acréscimo de 0,30% à taxa de juros calculada  
113 pelo atuário. Ou seja, para o **Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**, com uma  
114 duração do passivo de 13,38 anos, a taxa parâmetro correspondente seria de 4,84% ao ano.  
115 **Assim, a taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial de 2025 (base**  
116 **2024) ficaria em 5,14% ao ano (4,84% + 0,30%).** Ocorre que como todos sabem a taxa de  
117 juros utilizada na Minuta da PAI está posicionada em 5,25 % porque utiliza a duração do  
118 passivo da avaliação atuarial de 2024 – base 2023, então para que possamos responder este  
119 ofício e dar andamento e atendimento a demanda das provisões matemáticas lançadas dentro  
120 do exercício imposta pelo TCERJ, orientar ao Conselho Previdenciário na PAI 2025 na sua  
121 aprovação, precisamos decidir se vamos utilizar o critério de 5,25 % de meta atuarial a ser  
122 perseguida ou igualar ao que estará sendo utilizada na avaliação atuarial de 2025, base 2024  
123 que está posicionada em 5,14 %. Então precisamos decidir isto para responder o **item 4** do  
124 ofício. **Após vários debates, os membros do Comitê de Investimentos decidiram adotar a**  
125 **mesma taxa de juros que será utilizada na avaliação atuarial de 2025 (base 2024),**  
126 **calculada pelo atuário, a fim de evitar divergências, sendo necessário à sua modificação**  
127 **na minuta da Política de Investimentos de 2025. III – CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE**  
128 **DA MINUTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025:** - Na ata anterior de nº  
129 53/2024 de 27/11/2024 foi apresentada a minuta da PAI 2025 para análise de todos os  
130 membros do Comitê sendo assim, foi franqueada a palavra para aqueles que tivessem  
131 sugestões a respeito da PAI. O membro *Patric* pediu a palavra para dizer que após alguns  
132 debates com os colegas representantes do Sindicato, apresenta as seguintes sugestões e/ou



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos



133 contribuições: **1)** Seria interessante inserir o Símbolo do Pró-gestão em algum lugar da  
134 política de investimentos, talvez no cabeçalho, visto que o Instituto possui a certificação e é  
135 um documento oficial; **2)** Na página 4, colocar o nome completo da Fundação Carlos  
136 Alberto Vanzolini; **3)** Na página 4 e 5, após “GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ-  
137 GESTÃO)”, incluir sugestão de texto “**No momento desta elaboração, esta política de**  
138 **investimentos segue fielmente o trâmite oficial para elaboração e aprovação estabelecido**  
139 **no mapeamento e manualização elaborado pelo Setor de Investimentos e aprovado pela**  
140 **Presidência do instituto estando de acordo com o Manual do Pró-gestão, conforme**  
141 **discriminado abaixo: (inserir o mapeamento relativo ao processo de aprovação da**  
142 **Política de Investimentos); 4)** Na página 7, inserir a palavra “Minuta” em “Elaboração  
143 da MINUTA Política Anual de Investimentos e suas revisões.” **5)** Na página 7, substituir a  
144 palavra “Negociação” em “*negociação de compras de títulos públicos federais e ativos*  
145 *financeiros de emissão de instituições bancárias*” pois a Gestão de Recursos não negocia as  
146 taxas, apenas faz o recebimento de proposta das taxas, sendo assim, sugere o seguinte  
147 texto: “**coleta de propostas de taxas das Instituições bancárias para a compra de títulos**  
148 **públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições bancárias.**” **6)** Na página  
149 7, em “*Os Relatórios de Investimentos são elaborados pelo Gestor de Recursos*” – Incluir a  
150 periodicidade dos relatórios que são mensais. Sugestão: “**Os Relatórios de**  
151 **Investimentos mensais são elaborados pelo Gestor de Recursos...**” **7)** Na página 8, em “*Os*  
152 *recursos do Macaeprev visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios do*  
153 *regime...*”, sugerimos incluir a expressão “**...e à sua capitalização**”, pois esse conceito tem  
154 sido amplamente reconhecido e exigido nas aplicações de investimentos pelo TCE/RJ. **8)** Na  
155 página 9, em “*segundo os parâmetros gerais e observados os princípios que regem a*  
156 *Administração Pública...*”, inserir os princípios “**quais sejam, Legalidade, Impessoalidade,**  
157 **Moralidade, Publicidade e Eficiência.**” **9)** Na página 9, em “*preservando os interesses dos*  
158 *servidores deste RPPS.*”, seria bom alterar para “**preservando os interesses dos servidores**  
159 **vinculados a este RPPS**”, ou “**servidores de Macaé.**” **10)** Na página 29, em “*Com isso,*  
160 *objetiva-se realizar as compras de Títulos Públicos Federais desde que as taxas indicativas*  
161 *estejam acima do IPCA + 5,50%*”, o membro **Patric** expressou uma dúvida e explicou aos  
162 demais membros que, em 2024, a meta atuarial era de 5,02%, enquanto o limite mínimo para



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos



163 compra de títulos públicos era de 5,50%, o que gerava um gap de 0,48%. Seguindo essa  
164 lógica, como a meta atuarial aumentou para 5,14%, o limite mínimo para compra de títulos  
165 deveria ser de IPCA + 5,62%, a fim de manter o mesmo gap de 0,48%. Com isso, ele  
166 questionou a opinião dos membros. **Após diversos debates, os membros decidiram manter**  
167 **o limite mínimo para compra de títulos públicos em 5,50%.** O membro e gestor de  
168 recursos, *Erenildo*, explicou que, na prática, as compras de títulos públicos têm mantido uma  
169 média superior a 6,00%. 11) Na página 29, em “*Cabe ressaltar a importância de o*  
170 *Macaeprev observar investimentos em segmentos que ainda não fazem parte da carteira*  
171 *como fundos de crédito privado e fundos de investimentos em participações (FIP), pois*  
172 *podem agregar substancial rentabilidade marginal ao conjunto da carteira do Instituto.*”.  
173 Como a PAI é um documento oficial sendo uma declaração de intenções a respeito da gestão  
174 de recursos e ela representa o conjunto de todos que assinam este documento, e que desta  
175 forma, todos estariam declarando que estes produtos podem agregar rentabilidade, o que neste  
176 momento fica difícil de afirmar. Devido a isto, em respeito a escrita de todos os colegas,  
177 sugiro que possa retirar este trecho ou caso decida manter, que agregue a seguinte  
178 expressão: “**Na opinião do Gestor de Recursos, ...**”. **Após diversos debates, os membros**  
179 **decidiram por retirar o trecho.** 12) Na página 35, em “*Como instrumento adicional de*  
180 *controle, o Macaeprev deverá monitorar a rentabilidade dos fundos em janelas temporais*  
181 *(mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o*  
182 *alinhamento com o benchmark de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados*  
183 *pelos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Previdenciário, que decidirão pela*  
184 *manutenção, ou não, do investimento*”, sugiro verificar a possibilidade de incluir 36 meses,  
185 tendo em vista no histórico deste Comitê, sempre haver manifestações sobre a importância de  
186 considerar horizontes de longo prazo, bem como a inclusão da periodicidade das  
187 apresentações dos relatórios serem mensais. **Após diversos debates, os membros decidiram**  
188 **por manter as janelas até 24 meses devido a limitações do sistema de investimentos.** 13)  
189 Na página 37, em “*O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de*  
190 *investimentos;*” esta expressão pode dar a interpretação de que não existem procedimentos  
191 formais e eles já existem, então sugiro alterar para: “**A revisão e aprimoramento contínuos**  
192 **dos procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos existentes e o**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos



193 desenvolvimento de novos, quando necessários.” 14) Na página 37, em “O monitoramento  
194 desse risco é feito por meio da realização de avaliações atuariais e da realização de estudos  
195 de macro alocação de ativos.”, incluir o texto **ALM.** 15) Na página 38, em “Além disso,  
196 deverá ser enviado às instituições com quem o Macaeprev se relaciona o Código de Ética que  
197 norteia a conduta do Instituto.” Sugiro a possibilidade de incluir a ciência a Política de  
198 Segurança da Informação. 16) Na página 39, em “O plano de contingência abrange as  
199 medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos na  
200 Resolução CMN nº 4.963/2021 e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos RPPS,  
201 de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas de recursos.” O plano para  
202 desenquadramento ativo não menciona a figura do comitê de investimentos ou conselho  
203 previdenciário ou fiscal no que diz respeito a comunicação ou ciência/aprovação. Sugiro a  
204 inclusão. Sugiro também alterar de “Comunicado à Diretoria” para “**Comunicar à**  
205 **Presidência, para providências.**” 17) Na página 41, no item relativo “7.  
206 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS” Incluir o texto: “**Além disso,**  
207 **por possuir a certificação no nível II do Pró-gestão, o processo relativo ao**  
208 **credenciamento de instituições financeiras segue fielmente o trâmite oficial estabelecido**  
209 **no mapeamento e manualização elaborado pelo Setor de Investimentos e aprovado pela**  
210 **Presidência do instituto estando de acordo com o Manual do Pró-gestão.**”, inserindo a  
211 imagem do mapeamento deste processo visto que o Macaeprev agora possui esta rotina  
212 devido ao Pró-Gestão Nível II. 18) Na página 41, no item relativo “18. TRANSPARÊNCIA”  
213 sugiro incluir os seguintes itens que estão de acordo com o Manual do Pró-Gestão:  
214 “**Adicionalmente, por possuir a certificação no nível II do Pró-gestão, o MACAEPREV,**  
215 **quanto a área de investimentos, deverá disponibilizar em seu site: a) Regimentos**  
216 **internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê**  
217 **de Investimentos) b) Relatórios mensais e anuais de investimentos. c) Os links para**  
218 **acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, aos demonstrativos**  
219 **obrigatórios previstos no art. 241, IV, da Portaria MTP nº 1.467/2022: Demonstrativo da**  
220 **Política de Investimentos – DPIN e Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos**  
221 **Recursos – DAIR.**” 19) Na página 41, no item relativo “ESG” em “Os responsáveis pela  
222 elaboração e execução dessa política de investimentos, em suas atribuições, se comprometem



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos



223 a considerar fatores de responsabilidade ambiental, social e de governança (ESG) na seleção  
224 de investimentos, promovendo práticas de investimento responsáveis e sustentáveis avaliando  
225 a aderência das empresas e fundos de investimento investidos aos princípios ESG”, incluir a  
226 expressão “**mas com a prioridade do atingimento da meta atuarial**”; 20) Na página 43, no  
227 item relativo a “PROCESSO DE RESGATE EM NEGATIVO” em “O processo de resgate  
228 de cotas com prejuízo deve seguir os seguintes passos:”, incluir primeiramente, “**Dar Ciência**  
229 **a presidência**”; Pelo membro **Eduardo** foi dito que primeiramente parabeno o **Erenildo**  
230 pelo excelente trabalho, a PAI do Macaeprev vem se aperfeiçoando ao longo dos anos e esse  
231 excelente trabalho está refletido no resultado de nossa carteira de investimentos. Além das  
232 pequenas observações que fiz e que não vejo necessidade de registrar, da minha parte prefiro  
233 reiterar que em economia e finanças é fácil prever o futuro, é mais fácil ainda explicar o  
234 passado, mas o difícil mesmo é entender o presente, porque o movimento de mercado é  
235 imprevisível, por isso a diversificação é a alma desse negócio, e o verdadeiro trabalho estará  
236 representado durante a execução PAI, assim o importante para mim é manter a carteira  
237 diversificada e cumprir as estratégias conforme foram definidas, observar as questões de  
238 controle dos riscos que estão destacadas nas páginas 32-38, procurar manter um  
239 balanceamento no peso da exposição em Renda Variável e no Exterior para haver uma forma  
240 de compensação e equilíbrio nesses dois segmentos na busca da rentabilidade almejada (Meta  
241 Atuarial), minimizando os riscos nesses investimentos e procurando uma correlação entre  
242 esses ativos, agora as questões de permissões, vedações, volumes de exposição aos produtos  
243 de investimentos, isso já está definido em cada um dos respectivos regulamentos, na nossa  
244 legislação municipal, nas Resoluções da CMN e CVM, Banco Central do Brasil, normativas  
245 da SPREV, etc. Pelo membro e Presidente do Instituto, **Claudio Duarte** foi dito que agradece  
246 ao membro **Erenildo** pela elaboração da Minuta da PAI, e ao membro **Patric** e ao  
247 SINDICATO pela participação e pontuações, e o que desejo é que esta política de  
248 investimentos traga o batimento de meta para o Instituto e estes debates foram importantes e  
249 dignos de um Instituto de grande porte e com índice nota A no ISP e com PRÓ-GESTÃO  
250 Nível II, Parabéns a todos. Pelo membro **Erenildo** foi dito que agradece as palavras, estamos  
251 escrevendo esta política não só para quem entende de investimentos, mas para também para  
252 qualquer servidor que vai acessar o nosso portal da transparência e conseguir entender.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos



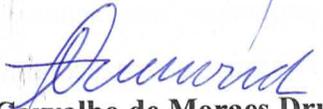
253 Informou ainda que esta política irá passar pelo Conselho Previdenciário para elaboração do  
254 Regulamento do Empréstimo Consignado que fará parte da PAI e após para a aprovação do  
255 Comitê de Investimentos em uma próxima reunião. **IV – ENCERRAMENTO:** Nada mais  
256 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos, tendo a ata  
257 sido lida e assinada por todos os presentes.

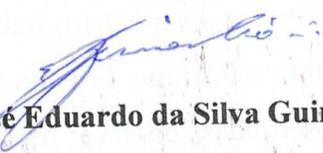
258  
259 COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

260  
261   
262 **Alfredo Tanos Filho**

  
**Claudio de Freitas Duarte**

263  
264   
265 **Erenildo Motta da Silva Júnior**

  
**Fábio de Carvalho de Moraes Drumond**

266  
267   
268 **José Eduardo da Silva Guinâncio**

  
**Miriam Amaral Queiroz**

269  
270   
271 **Patric Alves de Vasconcellos**

  
**Viviane da Silva Lourenço Campos**